



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.07.11.004**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA CAROLINE TIMBÓ OLIVEIRA 05635340369, PARA O FIM QUE ASEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Tamboril, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro Vila São Pedro, CEP 63.750-000, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 07.705.817/0001-04, através da Secretaria de Administração e Finanças neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças e, Sra. Dheime Araujo de Paiva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinada, e do outro lado, a empresa **CAROLINE TIMBÓ OLIVEIRA 05635340369**, com sede na Rua Coronel Salustiano, 450 – Centro – Tamboril – Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 28.896.325/0001-13, representada pelo (a) Sr. (a) Caroline Timbó Oliveira, inscrito (a) no CPF: 056.353.403-69, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **APOSTILAMENTO DO CONTRATO** decorrente do processo licitatório da Pregão Presencial N.º043/2022/PP/SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2 O presente instrumento tem como objeto remanejar o quantitativo de 50 unidades do item 04 do contrato nº 2022.07.11.004, conforme especificado a seguir:

**NO CONTRATO ORIGINAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
4	QUENTINHA: REFEIÇÃO CONTENDO APROXIMADAMENTE 600G, COMPOSTA POR: 150G DE FEIJÃO, 150G DE ARROZ, 100G DE MACARRÃO, 60G DE SALADA CRUA OU COZIDA, 150G CARNE VERMELHA, BRANCA OU PEIXE E 40G DE FAROFA TEMPERADA	60	0301.04.122.0025.2.004	3.3.90.30.00

**A PARTIR DESTES TERMO DE APOSTILAMENTO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
------	---------------	------	----------------------	----------------------

*Caroline Timbó Oliveira*



4	QUENTINHA: REFEIÇÃO CONTENDO APROXIMADAMENTE 600G, COMPOSTA POR: 150G DE FEIJÃO, 150G DE ARROZ, 100G DE MACARRÃO, 60G DE SALADA CRUA OU COZIDA, 150G CARNE VERMELHA, BRANCA OU PEIXE E 40G DE FAROFA TEMPERADA	50	0301.04.122.0137.2.005	3.3.90.30.00
		10	0301.04.122.0025.2.004	3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2 O Apostilamento do contrato em questão encontra amparo nos conformes do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o "caput" do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de apostilamento, permanecem em pleno vigor.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril/Ce, 16 de Agosto de 2022.

*Dheime Araújo*

**DHEIME ARAÚJO DE PAIVA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Administração e Finanças  
**CONTRATANTE**

*Caroline Timbo Oliveira*

**CAROLINE TIMBO OLIVEIRA 05635340369**

Caroline Timbó Oliveira  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS :

01. *Ybnerrosa Maria Dos Santos Azevedo*

Nome :  
CPF : 028.502.723-96

02. *Arnanusca Maria Jorge Farias*

Nome :  
CPF : 047.558.963-72